COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ

PARECER AO PLE – 623/2013
AUTOR – VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES
EMENTA – INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS REGIONALIZADOS PARA OS CARGOS DAS SECRETAIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.
RELATOR – VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

PARECER

Com a máxima vênia do ilustre Relator que emitiu parecer na legislatura passada, entende este Relator que, não compete a este Poder obrigar outro Poder a fazer algo que ele já é obrigado a fazer constitucionalmente, bem como a designação de preenchimento de vagas setoriais, atribuição exclusiva do Poder Executivo, independente de lei que o determine a fazer – Art. 188 da Resolução 910/91 e suas alterações.

DO VOTO

Diante do exposto e considerando o decurso de tempo entre a proposta e sua tramitação, por contrariar a legislação supra indicada, opino pela **REJEIÇÃO** do PLE 623/2013.

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator